

Portaria nº.83/2022

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a Portaria nº26 de 27 de janeiro de 2022, publicada no DOM nº 3147 de 31 de janeiro de 2022, que arbitra e concede diárias ao servidor para participar do curso do **NOVO E-SOCIAL**, que se realizará na cidade de CURITIBA – PR, no período de 15 à 18 de fevereiro de 2022.

Onde se lê:

NOME	CAD	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total R\$
CRISTIANO DA CUNHA OLIVEIRA	028.***.***-80	GERENTE ADMINISTRATIVO	Curitiba – PR	7 ½	R\$ 500,00 R\$ 250,00	3.750,00
			Deslocamento	½	R\$ 250,00	250,00
Total=					R\$: 4.000,00	

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 17.353, de 09 de junho de 2021.

Leia-se:

NOME	CAD	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD	Vlr. Und.R\$	Vlr. Total R\$
CRISTIANO DA CUNHA OLIVEIRA	028.***.***-80	GERENTE ADMINISTRATIVO	Curitiba – PR	6	R\$ 500,00	3.000,00
			Deslocamento	½	R\$ 250,00	
Total=					R\$:3.250,00	

Diárias concedidas, conforme Decreto Municipal nº. 17.353, de 09 de junho de 2021.

Onde se lê: no período de 15 à 18 de fevereiro de 2022.

Leia-se: no período de 14 à 19 de fevereiro de 2022

Dê-se ciência, Publique-se e
Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente